PROC. n.o 18/80

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Requerimento Nº 07/80

Considerando-se que a mecanização da lavoura, com o advento da evolução tecnológica provocou e vem provocando paulatinamente o êxodo rural de grandes/ contingentes humanos para as cidades;

Considerando-se que o elemento humano aos poucos foi sendo substituido pelas máquinas que a tecnologia moderna criou para racionalizar o trabalho e aumentar a produção de cereais, preparando grandes áreas de cultivo em curto espaço de tempo e com gastos reduzidos;

Considerando-se que paralelamente a essa evolução que reputamos necessária para o aumento crescente de nossa produção agrícola, surgiu um problema de ordem social de grande envergadura, com reflexos bastante acentuados, não/ só em nosso Município que vem sentindo e que sente de perto o problema,mas em quase todo o país;

Considerando-se que esse problema supra mencionado diz respeito ao grande número de pessoas desempregadas na lavoura, que deixou de absorver a mão de obra em grande escala como era feito antes do advento da era tecnológica que paulatinamente vai substituindo o homem pela máquina, obrigando esse contingente humano a transferir-se para a cidade, aglomerando-se na periferia, onde vivem as maiores dificuldades como é do conhecimento de / todos;

Considerando-se que essas dificuldades a que fazemos alusão, dizem respeito à falta de trabalho para esse contingente humano que esporàdicamente é utilizado para serviços temporários, mal remunerados, sem estabilidade e assistência permanentes, gerando essa situação muitas vezes, uma insatisfação e mesmo desespero em muitos casos;

Considerando-se tratar de um problema de ORDEM SOCIAL que reputamos dos / mais graves e sensíveis e que deve receber do poder público e dos representantes do povo uma atenção especial, a fim de que se possa encontrar uma fórmula equânime para solução desse problema angustiante de centenas de famílias;

Considerando-se que para minimizar as fificuldades dessa gente tão carente de recursos e de proteção, mister se faz encontrar meios de se oferecer novos empregos a esses abnegados trabalhadores, mola mestra do desenvolvimento, hoje deslocados do seu meio de trabalho por força das circunstâncias da era em que vivemos, à espera de melhores dias e da atenção do poder público em quem depositam sua última e derradeira esperança;

Segue a fls.-2-

Considerando-se que para isso torna-se necessário e com urgência, instalar-se no Município de Palmital, INDÚSTRIAS, para que possam gerar empregos, contribuindo dessa forma para a fixação desse contingente humano existente em nossa cidade, sem empregos, dando-lhes condições de sobrevivência e uma colocação estável, com remuneração fixa mensal, condizente com as necessidades de cada família, bem como permitindo-lhes filiarem-se a Instituto de Previdência, onde toda a família poderá usufruir de assistência permanente.

Considerando-se que idêntico pedido já formulei à Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Palmital em 18 de setembro de 1978, posteriormente voltei a reivindicar providências no mesmo sentido em 06 de agôsto de 1979 através do requerimento nº73/79, sem que nada de concreto e objetivo se tenha feito à respeito de tão grave problema;

Considerando-se finalmente que para instalação de indústrias em nosso Município, mister se faz a criação de um Distrito Industrial, com obras de infra-estrutura, para que se possa receber essas indústrias, e que paralelamente / à criação desse Distrito Industrial, necessário se torna que o Chefe do Executivo Municipal através de Projeto Lei proporcione INCENTIVOS para atrair empresários para que instalem Indústrias em Nosso Município, ou seja, isenção de impostos e outros benefícios que o poder público Municipal possa oferecer, ou seja, áreas para construção dessas indústrias que gerarão não só empregos, mas também riquezas para nosso Município.

REQUEIRO À MESA, ouvido o plenário, seja oficiado à Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Palmital, solicitando-lhe seja criado em Palmital, como já vem sendo feito em outros Municípios, alguns menores que o nosso como Ipaugú, um DISTRITO INDUSTRIAL, a fim de que possamos oferecer novos empregos a todos aqueles que deixaram o meio rural e todos aqueles que necessitam de colocação, hoje instalados em sua maioria na periferia de nossa cidade, atravessando as mais sérias dificuldades.

Paralelamente, que sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Palmital, envie se possível a este Legislativo o mais breve possível, Projeto Lei concedendo INCENTIVOS para as Indústrias que desejarem instalar-se em nosso Município, e que essa mensagem, quando transformada em Lei, seja / divulgada através dos principais jornais de nosso Estado, no Jornal local e mesmo através da T.V. e do rádio, a fim de que empresários interessados possam vir a Palmital, inteirarem-se de suas oportunidades e instalarem aqui um novo Polo de desenvolvimento e gerador de riquezas e oportunidades, INDÚSTRIAS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de fevereiro de 1980.

APROVADO
C. M. Palmital
Luiz Henrique
PRESIDENTE

Udine Ramiro - Vereador